



Fundo de
Defesa dos
Direitos
Fundamentais
MPBA

RELATÓRIO FINANCEIRO JANEIRO A JUNHO DE 2025

**Relatório consolidado de
informações financeiras do
primeiro semestre de 2025 do
Fundo de Defesa dos Direitos
Fundamentais.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

RELATÓRIO FINANCEIRO FDDF-MPBA JANEIRO A JUNHO DE 2025

O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado da Bahia (FDDF-MPBA), instituído pela Lei Estadual nº 14.665, de 17 de abril de 2024, configura-se como instrumento de natureza contábil-financeira, com a finalidade de custear ações e projetos voltados à proteção, promoção e reparação de direitos fundamentais no território baiano.

É com elevado senso de responsabilidade institucional que a Execução Orçamentária do FDDF, com a participação do Ministério Público do Estado da Bahia, apresenta o Relatório Financeiro referente ao primeiro semestre do exercício de 2025. O presente documento visa dar transparência à gestão dos recursos, compartilhar de forma clara e acessível os principais dados financeiros do Fundo e registrar os compromissos assumidos para o período subsequente, reafirmando o compromisso com a integridade, a legalidade e a participação social.

A estrutura do relatório foi cuidadosamente organizada em capítulos temáticos, com o intuito de facilitar a leitura e compreensão das informações. Inicialmente, é apresentado o panorama do exercício anterior de 2024, contextualizando os primeiros meses de implantação do Fundo. Em seguida, destacam-se as receitas recebidas e as formas pelas quais os recursos ingressaram, bem como a aplicação financeira e a gestão de recursos por áreas temáticas. Também são apresentadas informações acerca das despesas, concluindo com atenção especial ao tema da transparência, destacando os mecanismos de publicidade do FDDF, os canais de acesso à informação e a possibilidade de acompanhamento social das ações financiadas.

Convidamos a todas as pessoas a realizarem a leitura deste relatório.

1. EXERCÍCIO ANTERIOR – 2024

Instituído em abril de 2024, o Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF) deu início à sua execução financeira no último trimestre daquele ano, com os primeiros repasses efetivados a partir do mês de outubro. Assim, os dados apresentados neste capítulo referem-se aos três meses inaugurais da atividade orçamentária e financeira do Fundo, marcados pela fase de estruturação interna e organização administrativa.

Durante esse período, foram transferidos para o FDDF recursos das áreas estratégicas de atuação ministerial, com destaque para Meio Ambiente, Criminal, Patrimônio Público e Consumidor, que juntos concentraram os principais aportes, conforme tabela abaixo de saldos acumulados por área no exercício 2024.

SALDOS ACUMULADOS POR AREA FDDF 2024					
AREA TEMÁTICA	SALDO ANTERIOR	OUTUBRO VALOR R\$	NOVEMBRO VALOR R\$	DEZEMBRO VALOR R\$	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO POR ÁREA
Cível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consumidor	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Criminal	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.900,00	R\$ 107.349,70	R\$ 107.349,70
Criança e Adolescente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meio Ambiente	R\$ 0,00	R\$ 13.431,00	R\$ 56.252,65	R\$ 103.911,68	R\$ 103.911,68
Patrimônio Público	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.855,00	R\$ 28.802,49	R\$ 28.802,49
Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas diversas	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.004,33	R\$ 6.771,91	R\$ 6.771,91
TOTAL POR MÊS	R\$ 0,00	R\$ 20.931,00	R\$ 68.011,98	R\$ 252.335,78	R\$ 252.335,78

Cabe destacar que, no período analisado, não foram identificadas transferências de recursos financeiros oriundos de algumas áreas, o que se justifica pela fase inicial de estruturação e reflete a etapa natural do amadurecimento. Ressalte-se também que o Fundo iniciou o exercício com saldo zero, portanto, os resultados financeiros do último trimestre de 2024 podem ser lidos como um marco promissor. Em que pese as limitações naturais de uma fase de implantação, o FDDF demonstrou capacidade de mobilização, planejamento e organização. Tais avanços sinalizam um início positivo e

prepararam o caminho para a ampliação qualificada de sua atuação a partir do exercício de 2025.

2. RECEITAS: FORMAS DE INGRESSO E ÁREAS TEMÁTICAS

O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais poderá receber transferência de recursos oriundos de multas, penalidades, indenizações e prestações pecuniárias decorrentes de condenações judiciais; Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Acordos de Não Persecução Civil (ANPCs) e Acordos de Não Persecução Penal (ANPPs); quaisquer outros acordos relacionados a danos causados a direitos fundamentais; dotações orçamentárias específicas; doações, convênios, subvenções e outros auxílios financeiros de fontes públicas, privadas, nacionais e internacionais, bem como outros recursos externos.

Os recursos são reconhecidos em registros contábeis e seguem procedimentos distintos da conta geral do Ministério Público da Bahia e do Fundo de Modernização, uma vez que o Fundo é dotado de CNPJ e consta inclusive nas leis orçamentárias do Estado da Bahia.

2.1 FORMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Para viabilizar o recebimento dos valores destinados ao Fundo, o FDDF disponibiliza, em seu site institucional, um campo específico em que é possível realizar a emissão de boletos bancários. Para fins de auxílio e instrução, o Manual para emissão de Boletos apresenta o passo a passo com orientações detalhadas e está disponível no site <https://fddf.mpba.mp.br/orientacoes-para-emissao-de-boletos/>.

Tendo em vista que, no ato de emissão são cadastradas informações essenciais acerca do acordo firmado, a transferência dos recursos por meio dos boletos torna-se mais indicada em virtude da rastreabilidade dos recursos e da correta alocação nas áreas temáticas. No entanto, em razão do volume de transações de menor valor, foram criadas também chaves PIX específicas para cada área estratégica, conforme a seguir:

**Fundo de
Defesa dos
Direitos
Fundamentais
MPBA**

CONHEÇA AS NOVAS CHAVES PIX DO FDDF-MPBA!

CÍVEL civelfddf@mpba.mp.br	EDUCAÇÃO educacaofddf@mpba.mp.br
CONSUMIDOR consumidorfddf@mpba.mp.br	MEIO AMBIENTE meioambientefddf@mpba.mp.br
CRIMINAL criminalfddf@mpba.mp.br	PATRIMÔNIO PÚBLICO patrimoniopublicofddf@mpba.mp.br
CRIANÇA E ADOLESCENTE infanciafddf@mpba.mp.br	SAÚDE saudefddf@mpba.mp.br
DIREITOS HUMANOS direitoshumanosfddf@mpba.mp.br	SEGURANÇA PÚBLICA segurancapublicafddf@mpba.mp.br

Cabe ressaltar que, mesmo com a celeridade da utilização do PIX, esta é uma alternativa complementar, indicada para acordos com valor global de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pois não é identificável o IDEA, a Promotoria responsável e o local de origem dos recursos, sendo possível apenas a alocação na área temática vinculada da chave.

2.2 ÁREAS TEMÁTICAS

A estruturação do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais foi concebida com base em áreas temáticas alinhadas às atribuições institucionais do Ministério Público e aos eixos de atuação voltados à efetivação dos direitos fundamentais.

As áreas temáticas abrangem um amplo espectro: Cível, Consumidor, Criminal, Criança e Adolescente, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Saúde e Segurança Pública.

Cada valor transferido ao Fundo, quando vinculado a uma área temática no momento do ingresso, é direcionado exclusivamente para ações dentro daquela finalidade específica, observando preferencialmente o respeito à manifestação acerca de

destinação do recurso. Inclusive, tendo em vista regramento específico, todo e qualquer recurso ambiental é automaticamente destinado para projetos nesta mesma área.

O Fundo adota mecanismos de controle interno e procedimentos técnicos para assegurar que os recursos sejam aplicados na área para a qual foi destinado, salvo nos casos de receitas não vinculadas, as chamadas receitas diversas. Nestes casos, o Conselho Gestor pode deliberar sobre a alocação desses valores. Durante o processo de análise e seleção de projetos, a equipe técnica verifica cuidadosamente a adequação temática de cada proposta ao recurso disponível, assegurando coerência entre a finalidade do projeto e a fonte de financiamento.

2.3 RECEITAS

No período de janeiro a junho de 2025, o Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais registrou **receita total de R\$ 537.751,31 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, evidenciando um comportamento de crescimento progressivo ao longo dos meses, conforme detalhado na tabela a seguir que apresenta os valores de ingressos mensais e o consolidado por área:

RECEITAS FDDF 2025								
ÁREA TEMÁTICA	EXERCÍCIO ANTERIOR	JANEIRO VALOR R\$	FEVEREIRO VALOR R\$	MARÇO VALOR R\$	ABRIL VALOR R\$	MAIO VALOR R\$	JUNHO VALOR R\$	TOTAL POR ÁREA
Cível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consumidor	R\$ 5.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.036,00	R\$ 39.536,00
Criminal	R\$ 107.349,70	R\$ 3.901,20	R\$ 6.345,30	R\$ 4.306,00	R\$ 7.792,90	R\$ 8.154,14	R\$ 10.459,95	R\$ 148.309,19
Criança e Adolescente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meio Ambiente	R\$ 103.911,68	R\$ 63.012,17	R\$ 37.257,81	R\$ 64.887,40	R\$ 84.109,48	R\$ 63.879,37	R\$ 83.836,69	R\$ 500.894,60
Patrimônio Público	R\$ 28.802,49	R\$ 7.405,56	R\$ 13.425,72	R\$ 2.660,16	R\$ 5.955,56	R\$ 7.182,64	R\$ 7.579,72	R\$ 73.011,85
Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas diversas	R\$ 6.771,91	R\$ 2.767,58	R\$ 1.112,23	R\$ 1.612,23	R\$ 4.086,66	R\$ 4.087,34	R\$ 7.897,50	R\$ 28.335,45
TOTAL POR MÊS	R\$ 252.335,78	R\$ 78.086,51	R\$ 84.141,06	R\$ 74.465,79	R\$ 101.944,60	R\$ 84.303,49	R\$ 114.809,86	R\$ 790.087,09

Observa-se que os recursos, em sua maior parte, são oriundos do Meio Ambiente, Patrimônio Público, Criminal e Consumidor. Em que pese o esforço para

identificar cada transferência realizada e a correta alocação por área temática no momento do ingresso do montante, é importante destacar que nem todos os valores são identificáveis. Isso ocorre, por exemplo, em casos de pagamentos via pix fora da chave por área, depósitos em dinheiro, bem como transferências ou pagamentos realizados por terceiros. Esses valores são classificados como receitas diversas até que se possa, se for o caso, realizar a correta identificação. No primeiro semestre de 2025, as receitas diversas totalizaram o montante de R\$ 21.563,54 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Deste modo, foram identificadas e corretamente alocadas mais de 95% das receitas.

Importante ressaltar que a maioria absoluta das receitas transferidas ao FDDF se dá em razão de acordos com parcelamentos em que os acordantes realizam periodicamente os pagamentos. Por meio da verificação de parte dos muitos acordos já firmados, foi possível estabelecer a projeção das receitas para o exercício 2026 de aproximadamente um milhão de reais, mas a **expectativa é de superavit em virtude dos novos acordos que estão sendo firmados diariamente.**

As receitas transferidas no primeiro semestre de 2025 e a projeção técnica para 2026 demonstram a capacidade crescente de mobilização do FDDF e da confiança institucional conquistada desde sua implantação, reforçando o potencial do Fundo como ferramenta estratégica de apoio à promoção dos direitos fundamentais na Bahia.

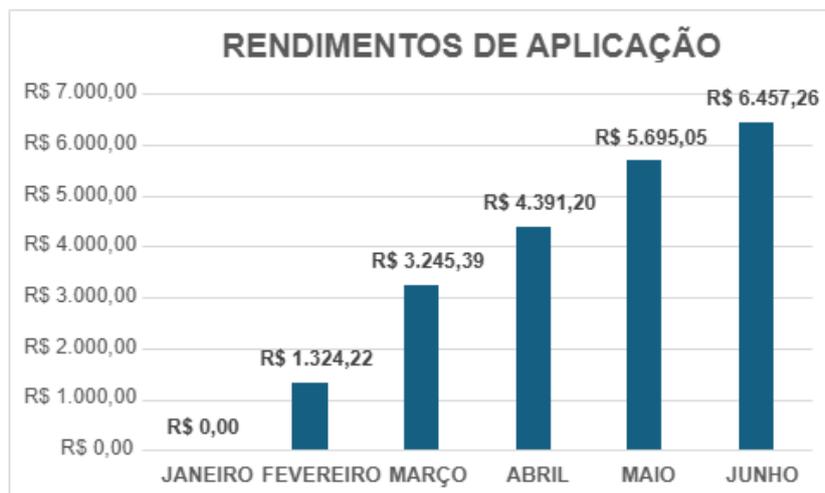
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA

O Conselho, na gestão dos recursos transferidos para o Fundo, preza pela responsabilidade e eficiência. Nesse sentido, a partir de fevereiro de 2025, os valores passaram a ser automaticamente aplicados com liquidez imediata, garantindo que os recursos estejam sempre disponíveis para utilização conforme as deliberações do Conselho Gestor.

A sistemática adotada assegura que cada valor transferido para o Fundo seja automaticamente alocado em aplicação financeira no mesmo dia do efetivo ingresso na

conta de titularidade do FDDF junto ao Banco do Brasil, evitando que os recursos fiquem ociosos e garantindo, ao mesmo tempo, segurança e rendimento. Essa modalidade preserva o poder de compra real dos valores arrecadados, protegendo o Fundo contra os efeitos da inflação e contribuindo para a sustentabilidade financeira das ações apoiadas.

No período entre fevereiro e junho de 2025, o total de rendimentos obtidos com aplicações financeiras foi de R\$ 21.113,12 (vinte e um mil, cento e treze reais e doze centavos), conforme expresso no gráfico a seguir:



Os recursos dos rendimentos são incorporados ao saldo do Fundo, sendo utilizados também para custear as despesas financeiras decorrentes das tarifas bancárias e posteriormente são rateados proporcionalmente para as áreas temáticas, considerando o saldo consolidado no último dia do mês. Trata-se, portanto, de uma receita complementar de grande relevância, pois amplia a capacidade de financiamento de projetos e custeia as tarifas das atividades do próprio Fundo.

A política de aplicações adotada tem se mostrado eficaz na conciliação entre rentabilidade, segurança e liquidez, essenciais para a adequada gestão de fundos públicos. O FDDF seguirá adotando esse modelo de aplicação financeira enquanto se mostrar compatível com os objetivos institucionais e garantir a proteção esperada contra os efeitos inflacionários do decurso do tempo.

4. DESPESAS

No primeiro semestre de 2025, não foram realizados pagamentos de despesas pelo Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais. O período destacou-se pela consolidação das estruturas administrativas, regulamentares e operacionais necessárias à execução orçamentária, com foco na implantação de mecanismos transparentes e eficientes para o financiamento de projetos.

Neste ano, o Fundo completou seu primeiro ciclo de existência e, com maturidade institucional crescente, deu um passo importante: o lançamento do seu primeiro edital público, voltado à seleção de iniciativas alinhadas com os eixos temáticos prioritários. Esse edital representa a transição da fase inicial de captação e estruturação para o estágio de execução programada e qualificada dos recursos.

Para operacionalizar o recebimento das propostas, foi desenvolvida a ferramenta ORIGEM, que permite o envio de projetos e documentos complementares para habilitação. O uso da ferramenta institucional garante acesso democrático e gratuito com celeridade nos processos, permitindo que as entidades proponentes inscrevam seus projetos de forma simples e transparente.

O FDDF, portanto, optou por um modelo de desembolso responsável em que apenas projetos previamente habilitados estão aptos para receber recursos, assegurando-se o contínuo acompanhamento e fiscalização da execução. A expectativa é que, no segundo semestre de 2025, sejam iniciadas as transferências para os primeiros projetos aprovados, consolidando o Fundo como um instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais na Bahia.

5. TRANSPARENCIA

A transparência é um dos pilares que sustentam a gestão do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais, reafirmando o compromisso institucional com a publicidade e o controle social. Desde sua criação, o Fundo tem adotado medidas concretas para

garantir o amplo acesso da sociedade às informações sobre sua estrutura, funcionamento e movimentação financeira.

Todas as informações oficiais do FDDF estão disponíveis no site institucional: <https://fddf.mpba.mp.br/>. Neste canal, qualquer pessoa pode acompanhar os relatórios mensais simplificados, que apresentam de forma clara os valores recebidos e executados, os saldos atualizados e os rendimentos obtidos com aplicações financeiras.

No que diz respeito à prestação de contas dos projetos financiados, o FDDF estabelece regras previstas tanto no edital quanto nos termos de parceria firmados com eventuais proponentes. Os projetos financiados devem apresentar relatórios técnicos e financeiros periódicos, comprovando a execução das ações, a destinação dos recursos e os resultados obtidos. Essas informações também serão disponibilizadas publicamente, assegurando que a sociedade tenha conhecimento da aplicação real dos valores e dos impactos gerados.

O FDDF se compromete a continuar sempre aprimorando as ferramentas de transparência, buscando fortalecer a confiança nos mecanismos de gestão dos recursos. A transparência torna-se também uma escolha ética e estratégica para garantir legitimidade, eficácia e impacto social às ações apoiadas pelo Fundo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao completar seu primeiro ano de existência, o Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais com a participação do Ministério Público do Estado da Bahia consolida-se como um instrumento estratégico de fomento à promoção e à proteção dos direitos fundamentais para a sociedade baiana.

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam não apenas o crescimento na arrecadação e no volume de recursos disponíveis, mas também a

consolidação institucional de um Fundo criado com o compromisso de transformar valores financeiros em ações concretas e relevantes para a sociedade.

A credibilidade do FDDF se fortalece a cada etapa vencida. O lançamento do primeiro edital, a estruturação de fluxos de análise e habilitação de projetos, a construção de critérios objetivos de avaliação, além do desenvolvimento de mecanismos internos de controle de receitas e despesas são provas do cuidado técnico e do respeito à finalidade pública dos recursos.

A transparência é eixo central desse processo e as informações disponíveis garantem o acompanhamento das ações e destinação dos recursos do Fundo. O ingresso contínuo de recursos permite projetar, com otimismo e responsabilidade, uma trajetória de crescimento sustentável, em um ciclo permanente de financiamento de novos projetos.

Com liquidez imediata, preservação do poder real dos valores aplicados e mecanismos seguros de controle, o Fundo está preparado para atender às demandas e também para financiar projetos de curto, médio e longo prazo. Seu potencial transformador é significativo e reflete o empenho coletivo de membros, servidores e instituições parceiras da sociedade civil organizada.

O FDDF inspira confiança e segue firme em seu propósito de ser um instrumento moderno, ágil e eficaz de financiamento de projetos. Ao final deste relatório, reforçamos nosso compromisso e esperamos que esta prestação de contas contribua para o fortalecimento da confiança e que o FDDF siga como um instrumento sólido de transformação social e de promoção dos direitos fundamentais na Bahia.